

São Miguel do Araguaia, 26 de abril de 2024.

Ilma. Sra. **Alessandra Oliveira Antonioli Maranhão Sá**, Representante Legal de **ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI**.

CNPJ 23.129.279/0002-94

Endereço: Avenida Rio Verde, s/n, Qd. 97, Lt. 04/04ª, apto. 2309, Edifício E-Business Rio Verde Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP. 74.915-515.

COMUNICADO DE RESCISÃO CONTRATUAL (NOTIFICAÇÃO PRÉVIA)

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE, neste ato comunicante, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, vem, por meio desta, lhe NOTIFICAR formalmente para fins de rescisão contratual, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

O objeto do Contrato de nº 006/2023, firmado entre as partes, é a locação de equipamento de analisador bioquímico A15, para atendimento das atividades no Hospital Municipal Adailton do Amaral – HMAA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente comunicado visa rescindir o Contrato nº 006/2023 entabulado entre as partes, de forma unilateral, sem justificativa, mediante a presente notificação prévia, conforme previsto em sua CLÁUSULA OITVA, no item “DA RESCISÃO”.

Desde já, o **INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE** agradece todo o serviço prestado pela empresa **ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI**, durante o